

**PORTARIA Nº 19 - de 31 de janeiro de 2014.**

Concede gratificação ao servidor que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que constou do protocolizado número 554/13,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** CONCEDER, ao servidor JOSÉ CLARINDO MENDES (Matrícula nº. 181), nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar nº. 022, de 16 de fevereiro de 2006, gratificação no importe de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos

**Art. 2º** - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	--

Afixada no local de costume, registrada na data supra.

